

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Proc.	3434/81
	39
	<i>Boas</i>

INFORMAÇÃO Nº 175 /DID/DGPI/82

Ref.: Proc. FUNAI/BSB/3434/81

Ass.: Terra Indígena Jaboti

PROC. N.º 3434/81

FLS. 50

RUBRICA *[assinatura]*

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	<u>1/1/81</u>
Cod.	<u>08790496</u>

Senhor Diretor,

Perante a necessidade de delimitar as terras dos índios macuxi e wapixana do aldeamento Jaboti, situado no município de Boa Vista, Território Federal de Roraima, cumpre ressaltar o seguinte:

- 1) Na segunda metade do século dezessete militares portugueses e religiosas carmelitas penetraram pelos vales dos rios Branco, Cotingo, Negro, Surumu, Tacatu e Uraricoera e, alcançaram o habitat imemorial dos índios macuxi e wapixana; (1)
- 2) A criação das fazendas nacionais São Bento, São José e São Marcos no século dezoito introduziu gado e fixou não-índios em pleno habitat imemorial dos índios macuxi e wapixana; (2)
- 3) Em mil novecentos e oitenta e um, o Grupo de Trabalho designado pela Portaria 950/E de 28.05.81 identificou aproximadamente, treze mil hectares para os índios macuxi e wapixana do aldeamento Jaboti envolvendo cemitérios, sítios de caça e pesca e áreas de cultivo e coleta. Aquela época os macuxi e wapixana somavam cinquenta e nove índios organizados em famílias nucleares e monogâmicas; (3)
- 4) Em mil novecentos e oitenta e dois o Grupo de Trabalho designado pela Portaria 1218/E de

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

10.05.82 identificou aproximadamente oito mil hectares para os índios macuxi e wapixana de Jaboti. Por outro lado, a equipe da FUNAI argumenta que os limites estabelecidos no memorial descritivo traduzem os anseios e necessidades da comunidade de Jaboti, "A área reivindicada pela comunidade de Jaboti e apresentada por este Grupo de Trabalho é a que repõe ao grupo indígena as condições necessárias para sua sobrevivência e propicia manutenção de seus padrões tradicionais de produção." (4)

- 5) As terras identificadas pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria 1218/E/82 e ocupados pelos macuxi e wapixana de Jaboti estão cercados desde dezembro pelos fazendeiros Paulo Murat e Antuzia que impedem os índios de terem acesso a áreas de caça, pesca, e coleta bem como a escola e cemitério indígenas;(5)
- 6) A Fundação Nacional do Índio não mantém posto indígena no aldeamento Jaboti e os macuxi e wapixana procuram assistência médica em Tucano e Boa Vista; (6)

Diante do exposto seria conveniente delimitar as terras do aldeamento Jaboti conforme memorial descritivo do Grupo de Trabalho designado pela Portaria 1218/E de 10.05.82 e implantar posto indígena para assistir os macuxi e wapixana de Jaboti.

Brasília, 11 de junho de 1982

[assinatura]
José João de Oliveira
Chefe Substituto - DII/DGPI
Port. n.º 375/P de 27-07-81

- Fontes: (1) Proc. FUNAI/BSB/3434/81
pg : 05-16
(2) Idem - pg : 05
(3) Idem - pg : 20-34
(4) Idem - pg : 39-40
(5) Idem - pg : 36-39
(6) Idem - pg : 38

JJO/sloh